DECRETO Nº 1.439 DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Reabre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinqüenta e seis mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2°, e de conformidade com a Lei Municipal nº 981 de 15 de outubro de 2003,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente aberto através do Decreto nº 1.302 de 23 de outubro de 2003, no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinqüenta e seis mil reais), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88 c/c a Lei Municipal nº 981 de 15 de outubro de 2003.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão da seguinte origem:
- I-R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no Convênio nº 1621/01, firmado com a Fundação Nacional de Saúde FUNASA;
- II R\$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), relativos a contrapartida do Município, em excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com o Art. 43, § 1°, Inciso II, da Lei 4.320/64.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de junho de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA Carlos Alberto Vieira Mendes Umberto de Almeida Soares

ANEXO AO DECRETO Nº 1.439 DE 18 DE JUNHO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>D.A.A.E.</i>		
Implantação do Sistema de		
Abastecimento e Estação de		
Tratamento de Água		
2008.185442371.017	3.3.90.30-02	3.000,00
2008.185442371.017	4.4.90.51-02	53.000,00
2008.185442371.017	4.4.90.51-09	300.000,00
TOTAL		356.000,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 18 de junho de 2004.

Élio Affonso de Paula